

# PRÊMIO DE COMUNICAÇÃO FUNDAÇÃO JOSÉ LUIZ EGYDIO SETÚBAL - 4ª EDIÇÃO

## REGULAMENTO

### ÍNDICE

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>2</b>
1.1. OBJETIVOS DO PRÊMIO	3
<b>2. PÚBLICO FOCO</b>	<b>3</b>
2.1. QUEM PODE SE INSCREVER	4
2.2. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER	4
<b>3. CATEGORIAS</b>	<b>5</b>
<b>4. PROCESSO DE SELEÇÃO</b>	<b>7</b>
4.1. ETAPAS DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO	7
4.2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE	7
4.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	9
<b>5. PREMIAÇÃO</b>	<b>12</b>
5.1. CONSIDERAÇÕES SOBRE A PREMIAÇÃO FINANCEIRA	14
5.2. CONSIDERAÇÕES SOBRE A CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO	14
<b>6. INSCRIÇÕES</b>	<b>15</b>
<b>7. CRONOGRAMA</b>	<b>16</b>
<b>8. DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	<b>16</b>
<b>ANEXO I: EXEMPLOS DE TEMAS A SEREM ABORDADOS</b>	<b>21</b>
<b>ANEXO II: DICAS PARA FAZER SUA INSCRIÇÃO</b>	<b>22</b>

# 1. APRESENTAÇÃO

A **Organização Mundial de Saúde define saúde como um completo estado de bem-estar físico, mental e social e não apenas como ausência de afecções e enfermidades**. Estima-se que o Brasil tenha hoje 54,5 milhões de crianças e adolescentes entre zero e 19 anos de idade, representando 26,8%% da população brasileira<sup>1</sup>. Apesar dos avanços tecnológicos e sociais das últimas décadas, os desafios relacionados à saúde desse público são complexos, envolvendo, entre outros assuntos, queda da cobertura de vacinação, exploração sexual, violência, carências nutricionais, obesidade, depressão e dificuldades de acesso ao diagnóstico precoce e tratamento de transtornos do desenvolvimento como do espectro autista.

**Crianças e adolescentes saudáveis vivem em famílias, ambientes e comunidades que lhes proporcionam a oportunidade de alcançar plenamente seu potencial de desenvolvimento.**

O **Prêmio de Comunicação Fundação José Luiz Egydio Setúbal (FJLES), focado na saúde da criança e do adolescente, chega à sua quarta edição para continuar promovendo esse tema de tanta relevância para nossa sociedade junto aos meios de comunicação e mídias sociais.**

Com este Prêmio pretende-se ampliar a percepção sobre a saúde da criança e do adolescente entre jornalistas, produtores de conteúdo, comunicadores, agentes e gestores públicos, profissionais da sociedade civil, estudantes e professores universitários, bem como expandir e qualificar o debate sobre a prevenção e a mitigação de problemas de forma individual e coletiva.

**A FJLES acredita no poder da informação para que a sociedade, em especial pais, cuidadores e tomadores de decisão, consigam garantir o desenvolvimento saudável das nossas crianças e adolescentes.** Entendemos que a população deve estar consciente da importância da procedência das informações às quais tem acesso, valorizando o caráter científico e a democratização da divulgação de conteúdos relevantes. Nesse contexto, vale ressaltar que reconhecemos a importância de pautas que abordem temas contemporâneos que desafiam a nossa sociedade, em toda sua pluralidade e diversidade.

---

<sup>1</sup> Fonte: Fundação ABRINQ. Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2024. 11ª edição, 2024.

## 1.1. OBJETIVOS DO PRÊMIO

- **Promover a saúde e o bem-estar de crianças e adolescentes** por meio do **levantamento, reconhecimento e divulgação de conteúdos de qualidade** relacionados à temática, sejam estritamente jornalísticos ou com formatos alternativos, desde que baseado em ciência e com profundidade;
- **Contribuir para a democratização de informações relevantes para a sociedade em geral e tomadores de decisão** no que tange à saúde de forma sistêmica, principalmente com enfoque na prevenção e mitigação de problemas relacionados à criança e ao adolescente;
- **Mapear e valorizar iniciativas** que possuem alto nível de qualidade técnica e/ou criatividade, independentemente do tamanho do veículo utilizado e da região em que ele atua, **incentivando que profissionais de comunicação de todo o país continuem a se engajar com pautas relacionadas ao tema da saúde e bem estar infantojuvenil**;
- **Incentivar produção de pautas no meio acadêmico** sobre saúde de crianças e adolescentes em todo o Brasil e em todos os cursos de graduação, reconhecendo o potencial que a **conscientização e o envolvimento do público universitário (professores e alunos)** com esta temática tem para causar mudanças relevantes na forma como se produz, processa e dissemina informações para a sociedade - tanto no presente quanto no futuro.

## 2. PÚBLICO FOCO

O prêmio é direcionado para dois tipos de público:

Para o público de **PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO e PRODUTORES DE CONTEÚDO**, são aceitas inscrições de pessoas físicas e jurídicas, de forma individual ou em grupo.

Para público de **ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**, são aceitas inscrições somente de pessoas físicas, também de forma individual ou em grupo.

## 2.1. QUEM PODE SE INSCREVER

- Jornalistas, comunicadores em geral, produtores de conteúdo;
- Sociedades médicas, organizações da sociedade civil, coletivos de comunicação que tenham iniciativas na área;
- Entidades governamentais de qualquer nível federativo (municipal, estadual, federal) e representante de qualquer tipo de poder (executivo, legislativo, judiciário);
- Entidades privadas ou filantrópicas da área da saúde, como hospitais, planos de saúde ou clínicas que tenham produzido conteúdos em prol da saúde coletiva de crianças e adolescentes e que não sejam comerciais (visando venda ou promoção de serviços próprios);
- Alunos de Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas, preferencialmente das áreas de saúde, comunicação pública e gestão pública, de cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnólogo<sup>2</sup>), em inscrições individuais ou em grupo<sup>3</sup>. O(s) aluno(s) deve(m) ser oficialmente orientado(s) por algum(a) professor(a) de sua instituição de ensino.

## 2.2. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

- Agências de publicidade;
- Assessorias de imprensa;
- Pessoas que tenham menos de 16 anos até a data do fechamento das inscrições;
- Pessoas, iniciativas, organizações ou empresas vinculadas à Fundação José Luiz Egydio Setúbal, com qualquer relação que aponte conflito de interesses;
- Pessoas, iniciativas, organizações ou empresas que façam parte do quadro de colaboradores, diretoria e/ou de conselhos dos patrocinadores,

---

<sup>2</sup> Tecnólogo é um curso de nível superior voltado para o mercado de trabalho. Também é conhecido como curso de tecnologia ou graduação tecnológica e tem duração menor que os cursos de bacharelado ou licenciatura: de dois a três anos

<sup>3</sup> No caso de inscrições coletivas, os alunos não precisam ser da mesma instituição de ensino superior, mas o(a) professor(a) orientador(a) deverá ser da mesma instituição de ensino de pelo menos um dos alunos do grupo.

parceiros, apoiadores institucionais, conselho consultivo ou das demais organizações vinculadas a esta chamada, inclusive a ponteA ponte.

### 3. CATEGORIAS

Para iniciativas/ reportagens/ posts de conteúdo informativo produzidos pelo público de **PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO e PRODUTORES DE CONTEÚDO**, a premiação possui **quatro categorias**, conforme apresentado a seguir:

**Observação:** ao clicar no link do nome de cada categoria é possível verificar exemplos dos vencedores e vencedoras da edição de 2023 do Prêmio.

- **Texto:** iniciativas em texto, reportagens ou séries de reportagens em meio impresso ou digital.
- **Áudio:** iniciativas em áudio, reportagens ou séries de reportagens produzidas para rádio ou no formato podcast.
- **Vídeo:** iniciativas em vídeo, reportagens ou séries de reportagens para a TV em geral ou em plataformas de vídeos como o YouTube ou Vimeo.
- **Redes Sociais**<sup>4</sup>: iniciativas relacionadas à temática da saúde e bem-estar em redes sociais (como Instagram, TikTok, Youtube, LinkedIn, Kawaii<sup>5</sup> etc.) ou sites/ blogs pessoais ou institucionais com mais de 1 ano de pessoas físicas ou jurídicas (incluindo hospitais, organizações da sociedade civil, médicos, nutricionistas, psicólogos, educadores parentais, dentre outros).

Para iniciativas/reportagens de conteúdo informativo produzidos pelo público de **ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**, a premiação possui **duas categorias**, conforme apresentado a seguir:

**Observação:** ao clicar no link do nome de cada categoria é possível verificar exemplos dos vencedores e vencedoras da edição de 2023 do Prêmio.

---

<sup>4</sup> No ano passado havia a categoria de iniciativas digitais, que foi remodelada para esse ano com esta nova nomenclatura e configuração. Fazemos referência ao vencedor da edição passada pois é um perfil que está aderente à nova categoria.

<sup>5</sup> Lista não exaustiva - são aceitas todas as redes sociais.

- **Texto**: iniciativas em texto, reportagens ou séries de reportagens em meio impresso ou digital;
- **Audiovisual**<sup>6</sup>: iniciativas em áudio ou vídeo, reportagens ou séries de reportagens produzidas para rádio, podcasts ou televisão em geral (incluindo plataformas de vídeos como o YouTube ou Vimeo).

### **Enquadram-se nas categorias do prêmio produções como:**

- Reportagens: conteúdo jornalístico em texto, áudio ou vídeo que consista em transmitir informações objetivas e precisas sobre fatos, personagens, ideias e produtos relevantes, a partir de investigação jornalística;
- Publicações em plataformas online/ portais / perfis ou canais de mídias sociais sobre saúde da criança e do adolescente;
- Publicações que façam parte de séries de publicações em redes sociais;
- Editorias especializadas na temática criadas em jornais ou revistas;
- Cadernos, edições especiais, gibis temáticos;
- Parcerias entre organizações da sociedade civil e empresas de comunicação para estímulo ao debate sobre o tema.

---

**Observação:** Para uma categoria ser considerada válida, o número mínimo de iniciativas inscritas por categoria e por perfil (profissional/ produtor de conteúdo e estudante) deverá ser de pelo menos 5 (cinco) inscrições, com 5 (cinco) proponentes diferentes.

---

---

<sup>6</sup> No ano passado o público de estudantes podia fazer inscrição nas mesmas categorias que os profissionais. Este ano as categorias de áudio e vídeo foram reunidas. O vencedor da edição passada é uma iniciativa em áudio, aderente à nova configuração da categoria deste ano.

## 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

### 4.1. ETAPAS DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

O processo seletivo acontecerá em duas etapas:

**1ª etapa:** avaliação dos formulários e das reportagens/ iniciativas enviadas, de acordo com os critérios de elegibilidade e de avaliação (descritos abaixo), realizada pela equipe da ponteA ponte.

**2ª etapa:** avaliação das iniciativas finalistas aprovadas na 1ª etapa por um júri multissetorial, apontado pela Fundação José Luiz Egydio Setúbal e pela ponteA ponte, que definirá os vencedores de cada categoria levando em conta os critérios de avaliação.

### 4.2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para o público de **PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO e PRODUTORES DE CONTEÚDO** espera-se iniciativas com as seguintes características:

- As reportagens, campanhas de comunicação ou conteúdos multimídia devem focar na Saúde da Criança e/ou do Adolescente como **tema principal** e **devem ter sido publicadas/ veiculadas entre junho de 2023 e o prazo final das inscrições desta edição, previsto para 26 de julho de 2024;**
- No caso das categorias “Texto, Vídeo e Áudio”, as iniciativas/ reportagens devem ter sido publicadas ou transmitidas em veículos reconhecidos como sendo um veículo de mídia;
- No caso da categoria “Redes sociais” as iniciativas/ reportagens podem ter sido publicadas ou transmitidas em páginas pessoais ou institucionais (como a página corporativa de um hospital, por exemplo);
- No caso de séries de reportagens/ áudios/ vídeos/ posts, o candidato deve selecionar um conteúdo dentro da produção a ser destacado para avaliação, não sendo possível inscrever a série completa.

Para os(as) **ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**, espera-se iniciativas com as seguintes características:

- Conteúdos /pautas nas categorias já mencionadas, **produzidos entre junho de 2023 e o prazo final das inscrições desta edição, previsto para o dia 26 de julho de 2024, não sendo necessária a sua publicação em nenhuma mídia/ veículo de comunicação oficial;**
- Para **vídeos e áudios**, caso as iniciativas a serem inscritas ainda não tenham sido publicadas, elas devem ao menos ter sido produzidas, mesmo que num formato piloto (em casa, no estúdio da faculdade etc.). A qualidade técnica da produção não será levada em conta, mas sim a qualidade do conteúdo proposto;
- Os alunos que forem finalistas - ou seja, que forem aprovados para a fase final do processo de seleção, deverão apresentar comprovante de matrícula do primeiro semestre do ano de 2024 e o(a) professor(a) orientador(a) um atestado de vínculo com a IES.

#### **Não são elegíveis:**

- Reportagens ou iniciativas que não foquem no tema da Saúde da Criança e do Adolescente como tema prioritário, abordando o assunto apenas tangencialmente;
- Reportagens ou iniciativas que firam os princípios éticos ou que explorem de qualquer forma crianças ou adolescentes;
- Posts com viés de campanhas publicitárias ou institucionais que sejam comerciais, com foco na venda de qualquer produto ou serviço;
- Iniciativas ou reportagens de caráter religioso;
- Organizações de mídias ou empresas internacionais sem atuação no Brasil (organizações internacionais podem participar desde que tenham atuação no Brasil);



- Iniciativas ligadas a partidos políticos ou qualquer ação político-partidária;
- No caso do público de **PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO e PRODUTORES DE CONTEÚDO**, iniciativas que sejam apenas uma ideia de pauta ou projeto que ainda não foi publicado ou colocado em prática.

### 4.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As iniciativas ou reportagens inscritas aprovadas nos critérios de elegibilidade terão seus conteúdos avaliados conforme sua aderência aos critérios e subcritérios definidos a seguir:

A. **Relevância do tema abordado:** em que medida a reportagem ou iniciativa aborda questões de interesse público relacionados à temática e contribui para um debate com informações relevantes, genuínas e conectadas com a realidade brasileira, buscando promover o bem-estar, prevenir enfermidades e garantir o acesso equitativo aos serviços de saúde.

***Subcritérios:***

- **Centralidade do tema da saúde infantojuvenil:** foco prioritário da reportagem ou iniciativa é saúde de crianças e adolescentes, tendo em seu cerne questões de saúde e não apenas trazendo o tema como pano de fundo.
- **Abordagem de temas relevantes para o debate da saúde infantil no Brasil:** a reportagem/iniciativa aborda questões relevantes para o debate da saúde infantil no Brasil e apresenta elementos importantes que justificam a relevância do tema abordado, discutindo os temas pertinentes para o desenvolvimento da criança e do adolescente em voga atualmente. Para essa análise da relevância, deve-se dar mais ênfase a temas que sejam mais gerais e tenham maior representatividade/ interesse na população em geral em detrimento de temas muito específicos.
- **Conexão com temas brasileiros e sua população:** reportagem/ iniciativa está conectada com temas brasileiros e sua população de maneira

inclusiva, trazendo dados e informações que dialoguem com a realidade do país.

- **Capacidade de influenciar políticas públicas e comportamentos:** a iniciativa oferece caminhos e sugestões para as pessoas alterarem seus comportamentos com foco na prevenção do adoecimento de crianças e adolescentes e apresenta dados/ informações para que profissionais do poder público tenham maior repertório (técnico/ científico) para embasar sua tomada de decisão.

Para apoiar os candidatos com ideias de pautas a serem inscritas, elaboramos algumas dicas [aqui](#). **Ressaltamos que são apenas ideias: as propostas a serem elaboradas/ inscritas não precisam estar relacionadas a esses exemplos.**

**B. Qualidade do conteúdo: será avaliada a qualidade da apuração, o uso de fontes confiáveis, a objetividade, diversidade e clareza na escrita.**

***Subcritérios:***

- **Uso adequado da linguagem textual e visual:** a reportagem/ iniciativa está bem escrita e tem uma linguagem acessível, evitando jargões médicos e termos de difícil compreensão pela população em geral ou o público-alvo a que se destina. Apresenta qualidade de edição, de fotografia, som e imagem, se for o caso.
- **Utilização de informações científicas e qualidade das fontes/ exemplos/ estudos citados:** a reportagem/iniciativa utiliza informações científicas e dados em sua construção de narrativa. Os dados e informações apresentados têm fontes confiáveis, as fontes são citadas e os conceitos estão bem explicados. O material foi desenvolvido de forma consistente, trazendo diversas fontes e possibilidade de pontos e contrapontos.
- **Promoção da equidade e inclusão:** a iniciativa aborda desigualdades na saúde e contempla em seus conteúdos todos os grupos de crianças e adolescentes, independentemente de gênero, raça, orientação sexual,

deficiências, origem socioeconômica, regional, entre outras interseccionalidades.

**C. Linguagem acessível: será analisada como foi construída a iniciativa, que tipo de informações foram utilizadas, se ela é didática e acessível, permitindo, assim, ser compreendido por um grande público.**

***Subcritérios:***

- **Democratização de informações e práticas por meio do conteúdo apresentado:** reportagem/ iniciativa visa à conscientização do público-alvo e permite a divulgação e assimilação de ideias ou práticas baseadas em conhecimentos científicos, repassando informações de forma clara e visando democratizar o conhecimento ou ações que permitam o cuidado/prevenção de problemas de saúde para crianças e adolescentes.
- **Disponibilidade do conteúdo<sup>7</sup>:** o conteúdo é facilmente acessado pela população em geral e não está disponível apenas em veículos fechados ou de nicho.
- **Inclusão:** promovem a inclusão de pessoas com deficiência ao utilizar linguagem acessível e ferramentas de acessibilidade em seus conteúdos.

**D. Criatividade: utilização de novos recursos visuais ou sonoros, inovação e ousadia na abordagem, conteúdo ou produto midiático final.**

***Subcritérios:***

- **Utilização de novos recursos visuais ou sonoros ou inovação na apresentação do conteúdo:** a reportagem/ iniciativa é original e inovadora em relação a como os recursos são utilizados e/ou como desenvolve o texto, com utilização de infográficos, imagens ou outros elementos, por exemplo.

---

<sup>7</sup> Observação: para o público ESTUDANTE, esse subcritério não será considerado, dado que os conteúdos não precisam estar publicados.

- **Inovação no conteúdo:** a reportagem/ iniciativa traz informações e exemplos novos ou aborda os temas de uma maneira inovadora colocando novos personagens ou questões em cena.
- **Inovação na abordagem:** a reportagem/ iniciativa vai além das fontes tradicionalmente entrevistadas/ utilizadas nessa temática, privilegiando uma visão que inclua vários profissionais, a família, o entorno da criança e do adolescente, inclusive a partir de suas perspectivas etc.
- **Narrativa engajadora:** a narrativa é desenvolvida de uma maneira engajadora que conecta o público à reportagem/ iniciativa e promove o interesse pelo tema debatido ou a adoção do comportamento desejado.

---

**IMPORTANTE:** todos os profissionais de comunicação, produtores de conteúdo e estudantes universitários devem atender aos cuidados de apuração, de investigação e de reportagem pautados pela ética e responsabilidade, tanto na realização de seu trabalho como na sua disseminação. É de extrema importância o combate às fake news, ao uso apelativo da opinião e ao alarmismo.

---

## 5. PREMIAÇÃO

A premiação total será de **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**, distribuída entre todos os vencedores, sendo **R\$ 68.000,00 para o público de PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO e PRODUTORES DE CONTEÚDO** e **R\$ 24.000,00 para o público de ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**, de acordo com os quadros resumo abaixo.

**Todos os finalistas e vencedores (e as equipes envolvidas, se for o caso) receberão um certificado por sua participação no Prêmio, desde que cadastrados formalmente no formulário de inscrição.** Não serão aceitas solicitações posteriores de inserção de novos participantes ao final do processo da

premiação. Os vencedores também receberão troféus feitos exclusivamente para o prêmio.

Além da premiação financeira, dos certificados e troféus, a **Fundação oferecerá visibilidade para as iniciativas finalistas e vencedoras**, por meio de divulgação em seus canais de comunicação, bem como na avaliação pelos jurados e na cerimônia de entrega dos prêmios, que será realizada em São Paulo e contará com convidados de destaque no campo da saúde da criança e do adolescente.

#### Valores da premiação - **PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO e PRODUTORES DE CONTEÚDO:**

Premiação individual para a categoria:	1º lugar	2º lugar
Texto	R\$ 12.000,00	R\$ 5.000,00
Áudio	R\$ 12.000,00	R\$ 5.000,00
Vídeo	R\$ 12.000,00	R\$ 5.000,00
Redes Sociais	R\$ 12.000,00	R\$ 5.000,00

#### Valores da premiação - **ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS:**

Premiação individual para a categoria:	1º lugar <sup>8</sup>	2º lugar <sup>9</sup>
Texto	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00
Audiovisual	R\$ 8.000,00	R\$ 4.000,00

<sup>8</sup> O valor fixo de R\$8.000,00 (oito mil reais) para cada VENCEDOR do PÚBLICO ESTUDANTE será distribuído da seguinte forma: R\$5.000,00 para os alunos e R\$3.000,00 para o(a) professor(a) orientador(a).

<sup>9</sup> O valor fixo de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para cada SEGUNDO COLOCADO do PÚBLICO ESTUDANTE será distribuído da seguinte forma: R\$2.500,00 para os alunos e R\$1.500,00 para o(a) professor(a) orientador(a).

## 5.1. CONSIDERAÇÕES SOBRE A PREMIAÇÃO FINANCEIRA

Para os **PROFISSIONAIS DE COMUNICAÇÃO e PRODUTORES DE CONTEÚDO**, os valores acima descritos serão depositados em uma única conta corrente. Para os **ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**, os valores acima descritos serão depositados em duas contas correntes: uma do aluno representante da inscrição e uma do(a) professor(a) orientador(a).

Caso a reportagem ou iniciativa tenha sido produzida por uma equipe ou a iniciativa tenha mais de um responsável, **não cabe à organização do Prêmio a divisão do valor entre os eventuais autores do trabalho premiado, ficando isso a cargo do responsável pela inscrição. Vale ressaltar que o valor do prêmio é fixo por iniciativa, independentemente do número de pessoas inscritas.**

O depósito será feito mediante recibo de doação; caso seja necessária qualquer retenção de imposto, ficará a cargo das pessoas(a) premiadas. Para instituições governamentais o repasse da premiação será analisado caso a caso e definido junto à instituição vencedora e de acordo com o permitido pela legislação.

---

**Observação:** A organização do prêmio se reserva ao direito de não ter uma iniciativa ganhadora nem premiar o segundo lugar em todas as categorias, caso as inscrições não atendam aos critérios de elegibilidade e avaliação, além da quantidade mínima de inscrições.

---

## 5.2. CONSIDERAÇÕES SOBRE A CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

O evento de premiação acontecerá em São Paulo no mês de novembro de 2024, em data a ser definida oportunamente. A participação será facultativa para vencedores e finalistas e as despesas logísticas são de responsabilidade de cada participante.

## 6. INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas de forma online, por meio de formulário, com solicitação de dados cadastrais do proponente, contexto da reportagem ou iniciativa e envio de link para o material online e/ou um PDF com a matéria publicada (no caso de mídia impressa) ou o trabalho realizado pelos alunos. Cada proponente pode inscrever **até 3 (três) reportagens ou iniciativas** no total, em quaisquer categorias, desde que atendam aos critérios de elegibilidade. Para fazer mais de uma inscrição, é necessário preencher o formulário novamente.

No caso de inscrições de coletivos, movimentos, iniciativas multissetoriais ou reportagens/ trabalhos acadêmicos com mais de um autor, é necessário haver a indicação de um profissional/ aluno responsável (editor, coordenador, redator-chefe etc.), que será o ponto de contato durante o processo de seleção. Nesses casos, a inscrição deve ser feita como pessoa física, e não jurídica, sendo que na inscrição será possível mencionar todos os responsáveis pelas matérias/ iniciativas/ trabalhos que serão também reconhecidos e receberão os certificados de participação/premiação.

**Importante pontuar que, ao fazer sua inscrição, o candidato está assumindo que tem autorização do veículo ou da organização da qual faz parte para a divulgação da reportagem ou iniciativa, além do consentimento dos demais colegas que participaram da produção do material.**

**Da mesma forma, no caso de ESTUDANTES, o candidato que se inscrever assume que tem autorização do(a) professor(a), de sua IES e dos demais colegas do grupo (se a inscrição for coletiva) para fazer a inscrição.**

As inscrições ficarão **abertas de 20 de maio de 2024 a 26 de julho de 2024, até às 23h59**. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

## 7. CRONOGRAMA

A Fundação José Luiz Egydio Setúbal e a ponteAponte reservam-se o direito de modificar este Regulamento e/ou as datas do Prêmio em qualquer tempo, se necessário.

- Lançamento do prêmio e abertura das inscrições: **20 de maio de 2024.**
- Término das inscrições: **26 de julho de 2024.**
- Processo de avaliação da 1ª Fase: **julho/agosto de 2024.**
- Divulgação dos finalistas: **agosto de 2024.**
- Processo de avaliação do Júri: **agosto/setembro de 2024.**
- Evento de premiação/anúncio dos vencedores: **novembro de 2024.**

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação neste Prêmio é voluntária e gratuita – não haverá cobrança de nenhuma taxa no processo de seleção.

A critério da equipe da ponteAponte e da Fundação José Luiz Egydio Setúbal poderão ser solicitadas informações e documentos complementares dos candidatos. O não cumprimento no prazo determinado poderá significar a anulação da inscrição em qualquer etapa de seleção. A inscrição implica a aceitação pelos candidatos de todas as condições constantes deste regulamento.

O candidato autoriza o recebimento de e-mails ou outras formas de comunicação eletrônica (newsletters etc.) da ponteAponte sobre seu processo de seleção e/ou sobre qualquer outro assunto relacionado direta ou indiretamente com este Prêmio.

A Fundação José Luiz Egydio Setúbal e a ponteAponte reservam-se o direito de modificar este Regulamento e/ou as datas do Prêmio em qualquer tempo, se necessário. Nesse caso, os candidatos serão notificados por e-mail e/ou notas públicas que esclareçam as alterações, mantendo a transparência das informações e o motivo.



Se, por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da ponteAponte ou parceiros, não for possível conduzir este Prêmio conforme o planejado, os responsáveis poderão finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos candidatos e ao público, explicando as razões que a levaram a tal decisão.

### **Dos materiais e direitos autorais**

Os materiais enviados para fins de inscrição não serão devolvidos aos seus autores, independentemente do resultado do Prêmio.

Todos os selecionados autorizam, sem quaisquer ônus, a utilização do nome, imagem e voz dos candidatos e demais profissionais envolvidos na iniciativa, seja para fins de pesquisa, seja para divulgação em qualquer meio de comunicação, inclusive para uso do resultado da seleção. Ressaltamos que ao inscrever uma reportagem ou iniciativa, o **PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO OU PRODUTOR DE CONTEÚDO DIGITAL** assume que tem autorização do veículo de mídia para fazer a inscrição e enviar a reportagem ou iniciativa. Caso seja uma inscrição de pessoa jurídica, também atesta-se que o proponente é o detentor dos direitos autorais do conteúdo submetido. Da mesma forma, no caso de **ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS**, o candidato que se inscrever assume que tem autorização do(a) professor(a), de sua IES e dos demais colegas do grupo (se for inscrição coletiva) para fazer a inscrição e enviar a produção.

Os direitos autorais das reportagens e iniciativas selecionadas pertencem ao candidato, bem como a responsabilidade pela autenticidade das informações concedidas, reservando-se à ponteAponte e à FJLES a prerrogativa de publicá-los, conforme especificações previstas neste Regulamento, em conjunto ou separados, e em qualquer idioma, sem quaisquer ônus ou pagamentos, a qualquer tempo, desde que citado o autor e a premiação, inclusive para fins de divulgação da premiação, sem prazo determinado para a veiculação.

Os candidatos serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual, assim como pelo eventual uso indevido da imagem (em sentido amplo) de pessoas.

## **Das inscrições e processo de seleção**

Os casos que apresentarem problemas em sua condução ao longo do processo de seleção serão resolvidos pelos representantes da ponteAponte, cujas decisões são irrecorríveis.

**É de inteira responsabilidade do candidato a efetivação de sua inscrição online.** O candidato deve preencher o formulário por completo e com dados precisos, de forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade. As inscrições incompletas ou finalizadas fora do prazo não serão aceitas. Uma vez finalizada a inscrição, os dados cadastrados e as informações sobre a reportagem ou iniciativa não poderão ser alterados.

A ponteAponte e a Fundação José Luiz Egydio Setúbal não se responsabilizam por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, na linha de comunicação, em provedores de acesso ou por lentidão no servidor provocada pelo excesso de envios simultâneos nos últimos dias do prazo de inscrições. Por essa razão, recomenda-se aos interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura prejudiquem ou impossibilitem o envio das propostas.

As opiniões e posições expressas nas iniciativas serão de responsabilidade de seus autores proponentes e seus conteúdos não representam, necessariamente, as posições da ponteAponte ou da Fundação José Luiz Egydio Setúbal.

Este Prêmio tem caráter exclusivamente cultural, científico e tecnológico, desenvolvendo-se sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço mediante pagamento, respaldado pelo artigo 30 do Decreto Lei nº 70.951/72 e nos termos da Lei nº 5.768/71.

Todos os direitos do Prêmio de Comunicação estão reservados à Fundação José Luiz Egydio Setúbal.

A ponteAponte e a Fundação José Luiz Egydio Setúbal cumprem a Lei de Proteção de Dados no Brasil, lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”), em especial os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação.

A ponteAponte e a Fundação José Luiz Egydio Setúbal reforçam que o consentimento do usuário no fornecimento de dados deverá ser livre, informado, inequívoco e relacionado a uma determinada finalidade.

No que toca aos dados eventualmente armazenados pela ponteAponte e a Fundação José Luiz Egydio Setúbal, estas possuem processos internos para a proteção dos dados, devendo observarem a LGPD e as premissas de governança com seus colaboradores e prestadores de serviços regularmente aceitas no tratamento dos dados obtidos.

No decorrer do contrato originário, a ponteAponte e a Fundação José Luiz Egydio Setúbal poderão recusar regras de negócios que visem frustrar os objetivos da LGPD, e nessa hipótese, se eximem de qualquer responsabilidade uma da outra e perante a terceiros.

O proponente tem o direito de solicitar uma cópia das informações que manteremos sobre a iniciativa inscrita e os dados pessoais solicitados, além de solicitar exclusão sob determinadas condições. Caso tenha dúvidas em relação a como usamos as informações pessoais, ressaltamos que o proponente tem o direito de reclamar com uma agência regulatória de privacidade.

Caso utilizemos as informações pessoais para envio de marketing direto, o proponente terá o direito de se remover das listas de marketing a qualquer momento. Caso essa opção seja exercida, interromperemos o processamento de suas informações pessoais para fins de marketing direto. No entanto, poderemos manter seus dados de contato em uma lista de supressão para garantir que eles não sejam adicionados a nenhuma lista de marketing em algum momento no futuro.

Em caso de dúvidas sobre este Prêmio, envie um e-mail para [premiofjles@ponteaponte.com.br](mailto:premiofjles@ponteaponte.com.br) ou mensagem para o whatsapp (11) 91360-3230 (se preferir, clique <https://wa.me/5511913603203>).

## SOBRE OS REALIZADORES

### Fundação José Luiz Egydio Setúbal

A Fundação José Luiz Egydio Setúbal é uma organização dedicada à causa da saúde infantil no Brasil, que atua em três áreas: assistência médica (realizada pelo Hospital Infantil Sabará, referência nacional no atendimento médico de crianças e adolescentes); ensino, pesquisa e projetos sociais (realizados pelo Instituto Pensi); *advocacy*, geração e disseminação de conhecimento em saúde infantil.

### ponteAponte

A ponteAponte (pAp) é uma consultoria social que atua para fortalecer a cultura do impacto coletivo, qualificando o investimento social e a filantropia por meio de iniciativas multissetoriais em três grandes frentes que se conectam: i) aconselhamento estratégico para organizações, ii) seleção e avaliação de projetos e iniciativas socioambientais e iii) potencialização de atores do ecossistema. Conectamos o melhor de cada mundo para um mundo cada vez melhor. A ponte, para nós, é um lugar não apenas de travessia, mas também de encontros, trocas, reflexões e aprendizados, de onde se tem uma visão panorâmica que permite a escolha conjunta de caminhos.

## ANEXO I: EXEMPLOS DE TEMAS A SEREM ABORDADOS

Dentro do contexto de “Saúde da Criança e do Adolescente” **há diversas temáticas que podem ser exploradas nessa premiação, não havendo recorte específico pré-determinado pela organização.**

Para apoiar os candidatos em relação às possibilidades de pautas a serem inscritas, sugerimos a consulta dos finalistas e vencedores dos anos anteriores, disponíveis no site da FJLES ([clique aqui para o prêmio de 2022](#) e [aqui para o prêmio de 2023](#)). A [página da Fundação no Youtube](#) também é uma ótima fonte de ideias.

Por fim, abaixo citamos alguns exemplos de temas que podem ser explorados nas iniciativas inscritas. **Ressaltamos que as inscrições não precisam necessariamente estar relacionadas aos exemplos listados.**

- **Saúde mental e integridade física na infância e adolescência**
  - Excesso de telas
  - Bullying
  - Autoestima
  - Ansiedade
  - Prevenção contra maus-tratos e violência
- **Insegurança alimentar**
  - Fome em todos seus aspectos
  - Falta de políticas públicas que combatam a pobreza e a fome
  - Promoção de bons hábitos alimentares
- **Imunização**
  - Importância da vacinação
  - Queda na cobertura vacinal
  - Retorno de doenças erradicadas no Brasil

Para voltar à seção do regulamento que descreve os critérios de avaliação, [clique aqui](#).

## ANEXO II: DICAS PARA FAZER SUA INSCRIÇÃO

- Leia o regulamento com bastante atenção e redobre o cuidado na hora de preencher o formulário;
- Baixe o modelo do formulário no site do Prêmio ou clicando [nesse link](#) e preencha-o à parte, salvando as respostas em seu computador. Quando estiver com as respostas prontas, basta acessar o [formulário online](#) para copiar e colar as informações - isso facilita caso haja, por exemplo, algum problema tecnológico durante o preenchimento de seus dados;
- Escreva de forma simples, objetiva e concisa para ampliar suas chances de ser selecionado(a);
- Não deixe para a última hora a sua inscrição, evitando correr o risco de perder o prazo;
- Ao subir links, assegure-se que o mesmo esteja liberado para acesso de terceiros;
- Caso faça uma inscrição em grupo, assegure-se de inserir todos os participantes e que os nomes estejam corretos - não abriremos exceções para corrigir nomes nos certificados dos finalistas e vencedores posteriormente.